



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA  
AV. PRESIDENTE DUTRA, 1889 - Bairro BAIXA DA UNIÃO - CEP 76805901 - Porto Velho - RO - www.tre-ro.jus.br

## DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA DA CONTRATAÇÃO

1. IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE DEMANDANTE	
Unidade solicitante	Escola Judiciária Eleitoral de Rondônia
Unidade demandante	Escola Judiciária Eleitoral de Rondônia

2. DEMANDA A SER ATENDIDA
<p>Descrição da demanda: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de capacitação para ministrar o curso de "Inteligência Artificial no Judiciário Brasileiro".</p> <p>É possível apontar o <b>objeto</b> neste momento?</p> <p>( ) Não, será definido no ETP, se houver, ou no TR/PB;</p> <p>( X ) Sim: Contratação de empresa especializada para ministrar o curso de "OFICINA LET`S GOV - Fazendo a inovação acontecer no setor público", voltado para magistrado e servidores da Justiça Eleitoral de Rondônia, conforme condições, prazos e demais exigências a serem estabelecidas no Termo de</p>

Referência. Contratação prevista no plano anual de contratação 2025, item EJE-01/2025, conforme evento [1273331](#) e referente à exigência da Portaria CNJ nº 411 de 2024 ([1302195](#)).

### 3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

Justificativa da necessidade: A Resolução CNJ nº 395/2021. estabelece aos tribunais de todo o país a obrigação de implantação de laboratório de inovação, o que vem sendo captaneado pelo magistrado e membro da Corte Sérgio William Domingues Teixeira, juntamente com o servidor portariado Ranieri Mota de Lima. Para o cumprimento efetivo das obrigações relacionadas a mencionada atividade, a EJE-RO realizará capacitação correspondente, a ser delineada nos termos da Portaria CNJ nº 411 de 2024 ([1302195](#)), a qual estabelece os critérios de pontuação no Prêmio CNJ de Qualidade 2026.

Consta do PCA 2025:

Sim, no item nº EJE nº 1;

Não, justificar: \_\_\_\_\_.

Qual objetivo, indicador ou meta do Plano de Logística Sustentável serão atendidos com a contratação?

R: Não se aplica. Contratação *online* com desenvolvimento dentro do horário normal de expediente do órgão.

Será indicado no ETP, se houver, ou no TR/PB.

Sem relação com o PLS.

### 4. QUANTIDADE A SER CONTRATADA

Sendo possível neste momento, descrever a estimativa das quantidades que serão contratadas: 1 turma de no mínimo 20 participantes.

Será indicado no ETP, se houver, ou no TR/PB.

A unidade verificou se neste ano há outras contratações de mesma natureza previstas, em andamento ou concluídas, para fins de evitar o fracionamento de despesa?

Sim, foram localizadas as seguintes contratações: \_\_\_\_\_;

Sim, mas não foram localizadas. As contratações de capacitações, tanto da COEDE quanto da Escola Judiciária Eleitoral de Rondônia, referem-se à diferentes temas e com diferente objetivos. Se eventualmente são demandadas mais de uma contratação com a mesma temática, relaciona-se a um maior alcance de participantes motivado por alguma meta específica deste Regional ou por exigência específica do CNJ, por exemplo, o que sempre se dá evidenciado na Justificativa para a contratação. Entretanto, nesta contratação em especial não há outra em andamento para atendimento da mesma demanda, especialmente envolvendo magistrados e servidores eleitorais.

Será analisado no ETP, se houver, ou no TR/PB.

#### **5. PREVISÃO DA DATA EM QUE SERÁ ENTREGUE O BEM OU INICIADA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS**

Data: junho de 2025.

#### **6. ALINHAMENTO ESTRATÉGICO**

A contratação está alinhada a algum objetivo do Plano Estratégico do TRE-RO?

Sim, qual?

Agilidade e produtividades na prestação jurisdicional

Enfrentamento à corrupção, à improbidade Administrativa e aos Ilícitos Eleitorais

- Promoção da sustentabilidade, acessibilidade, inclusão e diversidade
- Comunicação eficaz
- Transformação digital
- Desenvolver competências requeridas no presente e no futuro
- Processos autorizados e simplificados
- Garantir o dimensionamento adequado da força de trabalho
- Aprimorar as aquisições e contratações
- Promover serviços de infraestrutura e soluções corporativas
- Aperfeiçoar a governança e a gestão
- Aprimorar a segurança da informação e a gestão de dados
- Automatizar processos repetitivos
- Agilidade nas contratações
- Adotar critérios de sustentabilidade nas contratações
- Otimizar a gestão de riscos nas contratações
- Otimizar o processo orçamentário
- Alinhamento estratégico na execução orçamentária
- Não.

## **7. INFORMAÇÕES ADICIONAIS**

**I - Trata-se de pedido de ingresso em Sistema de Registro de Preços - SRP de contratação direta?**

Sim, conforme extrato da Intenção de Registro de Preços - IRP juntada no evento \_\_\_\_\_ e ETP juntado no evento \_\_\_\_\_.

**O eventual ingresso será avaliado quando da elaboração do ETP.**

Não. **Justificativa:** A contratação de capacitações compreende a hipótese de inexigibilidade de licitação prevista no Art. 74, III, "f" da Lei n. 14.133/2021.

**II - Possibilidade de processar a contratação direta por meio de adesão a uma Ata de Registro de Preços - ARP?**

Sim, conforme ETP juntado no evento \_\_\_\_\_.

A eventual adesão será avaliada quando da elaboração do ETP.

Não.

**III - Possibilidade de processar a contratação direta por meio de Sistema de Registro de Preços, no qual o TRE-RO será o órgão gerenciador?**

Sim;

A eventual formação de SRP será avaliada quando da elaboração do ETP, se houver, ou do TR/PB;

Não.

**IV - A contratação exigirá:**

1. Equipe de Planejamento da contratação - EPC:

Sim, composta pelos servidores adiante indicados, para designação pelo Secretário da SAOFC:

Não. **Justificativa:** Trata-se de contratação de pouca complexidade, podendo ser planejada pela unidade demandante.

2. Estudo Técnico Preliminar - ETP:

Sim

Não. **Justificativa:** Trata-se de contratação de pouca complexidade e os estudos serão feitos quando da elaboração do Projeto Base e da Estimativa da Despesa.

3. Mapa de Gestão de Riscos - MGR:

Sim

Não. **Justificativa:** Em razão da pouca complexidade, a contratação não apresenta riscos à Administração Pública, sobretudo porque o pagamento está condicionado à execução dos serviços nos termos contratados.

4. Equipe de Gestão e Fiscalização de Contrato - EGFC:

Sim, composta pelos servidores adiante indicados, para designação pela autoridade administrativa:

Não. **Justificativa:** O acompanhamento da execução do curso será realizado pela unidade demandante por se tratar de atividade rotineira da unidade, com pouca complexidade.

**I - A contratação será processada por dispensa eletrônica** (com fundamento nos incisos I e II do artigo 75 da Lei nº 14.133, de 2021):

Sim.

Não, será uma dispensa presencial. **Justificativa:** A contratação de capacitações compreende a hipótese de inexigibilidade de licitação prevista no Art. 74, III, "f" da Lei n. 14.133/2021.

**II - Em caso de dispensa eletrônica a estimativa de preços será realizada concomitantemente à seleção da proposta economicamente mais vantajosa** (§ 1º do art. 16 da IN SEGES nº 67, de 8 de julho de 2021)?

Sim, justificar e informar a fonte orçamentária para cobertura da futura despesa, nos moldes adotado por este Tribunal (evento [0868425](#)):

\_\_\_\_\_.

Não.

**III - A contratação será processada com fundamento no inciso III do artigo 75 da Lei nº 14.133, de 2021** (licitações desertas e fracassadas)?

Não;

Sim (neste caso o termo de referência será dispensado, de acordo com o art. 11 da IN SEGES 81/2022).

## 8. RESPONSÁVEL PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Eliane Possamai Leite  
Responsável da unidade demandante



Documento assinado eletronicamente por **ELIANE POSSAMAI LEITE, Técnico Judiciário**, em 25/04/2025, às 14:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.tre-ro.jus.br/servicos-judiciais/verificacao> informando o código verificador **1351450** e o código CRC **4985D6F4**.